



Indicação

Nº do Protocolo: 2025111123000448

Nº SAPL: 1907/2025

Registrado por ASS VEREADOR ADRIANA GERONIMO em 13 de novembro de 2025 às 08:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763043014604_8f4e99e5-86d9-4d46-a21d-bc68e3ff794c

Autores:

ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA

INDICAÇÃO N° _____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Genibaú, Fortaleza–CE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

A VEREADORA ADRIANA GERÔNIMO, abaixo assinada, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada a presente Indicação, o qual dispõe sobre a construção de a necessidade de construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Genibaú, na Rua José Mendonça, nº 916, próximo à Rua Fernandes Távora, onde ocorre a feira livre, para que V. Exa. o encaminhe ao Poder Executivo, de modo que sejam adotadas as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO Nº _____/2025

PROJETO DE LEI N._____/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Genibaú, Fortaleza–CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no bairro Genibaú na Rua José Mendonça, nº 916, próximo à Rua Fernandes Távora, onde ocorre a feira livre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DA VEREADORA
ADRIANA GERÔNIMO

JUSTIFICATIVA

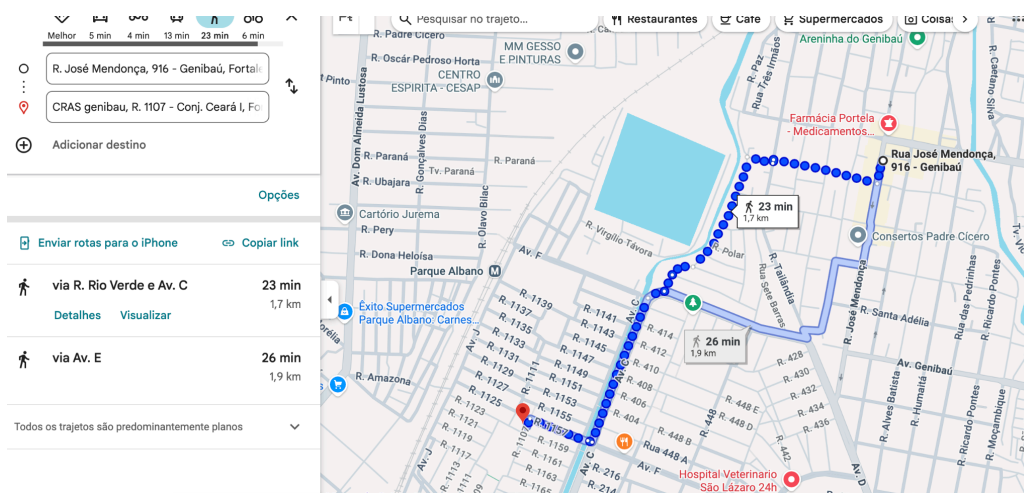
A presente proposição nasce a partir de **demanda apresentada por idosos e lideranças comunitárias do bairro Genibaú**. O pleito é antigo: desde 2006 o projeto de construção de um **CRAS no bairro Genibaú** foi aprovado no âmbito do **Orçamento Participativo Popular**, entretanto, à época, o equipamento acabou sendo construído no bairro Conjunto Ceará, distante da área inicialmente prevista e das comunidades que apresentaram a proposta.



ÁREA	DEMANDA
AP 01	QUALIFICAÇÃO PARA JOVENS DO JARDIM GUANABARA, ATRAVÉS DO PROGRAMA AGENTE JOVEM
AP 02	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO A DEPENDENTES QUÍMICOS ADOLESCENTES, ATRAVÉS DO PROGRAMA RAÍZES DA CIDADANIA
AP 03	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RAÍZES DA CIDADANIA
AP 05	PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS DO ANTONIO BEZERRA E PLANALTO PICI, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ADOLESCENTE CIDADÃO E AGENTE JOVEM
AP 06	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
AP 06	REVITALIZAR O GRUPO DE IDOSOS DA BELA VISTA
AP 07	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA PRESIDENTE MÉDICI
AP 09	CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL NO GENIBAÚ
AP 10	REVITALIZAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL NO JOSÉ WALTER
AP 10	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
AP 10	CUIDADO NO TRATAMENTO COM OS IDOSOS NOS EQUIPAMENTOS DA PERIFERIA

AP 10	REVITALIZAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL NO SANTA CECÍLIA
AP 10	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
AP 10	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RAÍZES DA CIDADANIA NO CANINDEZINHO
AP 11	PROJETOS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PLANALTO AIRTON SENNA, A SER ATENDIDO ATRAVÉS DOS PROGRAMAS AGENTE JOVEM E ADOLESCENTE CIDADÃO
AP 12	CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO SOCIAL NO BARROSO II
AP 13	CRIAÇÃO DE OFICINAS PROFISSIONALIZANTES PARA JOVENS NO JARDIM DAS OLIVEIRAS, A SER ATENDIDO PELO PROGRAMA ADOLESCENTE CIDADÃO E AGENTE JOVEM
AP 14	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA RAÍZES DA CIDADANIA NO SÃO CRISTÓVÃO
CRIANÇAS	VALORIZAÇÃO DOS ORGÃOS PÚBLICOS ABANDONADOS
CRIANÇAS	ATENDER AS CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Atualmente, o chamado “CRAS Genibaú” encontra-se fisicamente localizado no Conjunto Ceará, o que gera grande dificuldade de acesso para idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Genibaú, contrariando a diretriz territorial da política de assistência social, que prevê a oferta descentralizada e próxima aos territórios de maior vulnerabilidade.



A comunidade informa, ainda, que já existe um imóvel desocupado localizado na Rua José Mendonça, nº 916, próximo à Rua Fernandes Távora, onde ocorre a feira livre, que poderia ser avaliado para abrigar o equipamento.



A construção de um CRAS no Genibaú representa **um avanço importante na rede de proteção social da cidade**, ampliando o acesso a serviços socioassistenciais, programas de convivência e fortalecimento de vínculos, apoio à renda e orientação para famílias em situação de vulnerabilidade. Por todas essas razões, **indica-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias à construção e implantação de um CRAS no bairro Genibaú**, atendendo a uma demanda histórica e legítima da comunidade.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM _____ DE _____ DE 2025.

Adriana Gerônimo
Vereadora de Fortaleza
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 13 de novembro de 2025 às 11:09

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763043014604_8f4e99e5-86d9-4d46-a21d-bc68e3ff794c



Documento assinado por
ADRIANA GERÔNIMO VIEIRA SILVA